



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 077

Dita normas para assinatura de documentos pela Chefia do Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se impõe a adoção de normas para a assinatura de atos por parte da Chefia do Executivo Municipal.

R E S O L V E :

- 1.- Todos os documentos a serem assinados pelo Prefeito Municipal, deverão ser previamente analisados e vistados pelo Departamento Jurídico e Secretário Gerál;*
- 2.- A não observância do exposto, implicará na expressa devolução do documento à sua origem.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de outubro de 1979.

TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL